

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: z4jiicyn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/11/2025 Projeto de lei nº 1737/2025 Protocolo nº 11557/2025 Processo nº 3535/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

**Declara de utilidade pública o Campo Novo Automovel Clube - CAC**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Campo Novo Automovel Clube - CAC, CNPJ: 07.128.657/0001-88, com sede no município de Campo Novo dos Parecis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo a declaração estadual de utilidade pública Campo Novo Automovel Clube - CAC, localizada no município de Campo Novo dos Parecis, sob o CNPJ:107.128.657/0001-88.

O projeto em comento está instruído de todos os documentos que são requisitos da Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

O Campo Novo tem como objetivo proporcionar atividade de competições automobilísticas, esportistas, culturais, sociais e recreativas e promover competições de: Autocross, Kart, entre outras.

É uma entidade sem fins lucrativos.

Possui caráter assistencial e cultural e historicamente coordenou ações valorosas para toda comunidade local, entre os projetos destacam- se o 'Cama solidária', que empresta leitos hospitalares a pessoas em tratamento médico, através de contrato de comodato.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



A obtenção da declaração de utilidade pública estadual permitirá ao Campo Novo maior visibilidade em relação à parcerias, captação de recursos e fortalecimento de suas atividades, beneficiando todo município de Campo Novo dos Parecis e região.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2025

**Dr. João**  
Deputado Estadual